



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus São Francisco do Sul*

## ANEXO XIV

### FORMULÁRIO PARA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

**PREGÃO nº 61 / 2023**

**Processo Administrativo nº 23476.000288/2023 - 26**

DOCUMENTOS que deverão ser apresentados pela CONTRATADA a fiscalização do contrato ANTES do início da prestação do serviço de restaurante e lanchonete:

1. ( ) Documento que comprove a contratação de serviço de internet.
2. ( ) Documento que comprove a contratação do serviço de fornecimento de gás.
3. ( ) Documento que comprove a entrega dos EPIs (NR 06) aos funcionários.
4. ( ) Documento que comprove o treinamento do uso de EPI (NR 06).
5. ( ) Documento que comprove a emissão da ordem de serviço e o programa de gerenciamento de riscos (NR 01).
6. ( ) Documento que comprove o treinamento e um programa de manutenção em máquinas e equipamentos (NR 12).
7. ( ) Documento que comprove treinamento de combate a incêndio.
8. ( ) Documento que comprove treinamento em primeiros socorros.
9. ( ) Documento que comprove treinamento de trabalho em cozinhas e restaurantes.
10. ( ) Documento que comprove o treinamento em higiene ocupacional.
11. ( ) Documento que comprove treinamento em Ergonomia (NR 17).
12. ( ) Documento de laudo ergonômico.
13. ( ) Documento de atestado de saúde ocupacional – ASO.
14. ( ) Documento que comprove a realização de vistoria nas tubulações de gás liquefeito de petróleo – GLP.
15. ( ) Documentos que comprove a realização de dedetização e controle de pragas.
16. ( ) Documento de alvará de funcionamento.



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus São Francisco do Sul*

17. ( ) Documento de alvará sanitário.
18. ( ) Documento de alvará do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.
19. ( ) Documento que comprove a contratação de seguro das instalações do restaurante e da lanchonete.  
O seguro precisa cobrir risco de responsabilidade civil e de riscos diversos de danos físicos, incluindo, no mínimo, seguro contra: danos elétricos, danos ao imóvel, efeitos da natureza, quebra de vidros, danos aos equipamentos, incêndio e explosão, roubo e furto qualificado.
20. ( ) Documento que comprove vínculo empregatício dos demais funcionários que não sejam o preposto e a nutricionista, estes dois últimos deverão atender os itens 5.1.12, 5.1.13, e 5.1.14 do Termo de Referência.
21. ( ) Declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.
22. ( ) Documento que concorda que todas as pessoas que forem realizar qualquer serviço para a CONTRATADA nas instalações do restaurante e da lanchonete no Campus São Francisco do Sul, somente será autorizado pela fiscalização do contrato mediante apresentação formal de identificação e da especificação de qual serviço está prestando.

**Observações:**

1. A não apresentação de qualquer dos documentos IMPEDIRÁ o início da prestação do serviço. A CONTRATADA poderá, antes da finalização do prazo, solicitar a fiscalização do contrato a prorrogação por igual período para cumprir as exigências das documentações. Essa solicitação será permitida somente uma única vez.
2. Após decorrido a prorrogação, fica determinado o início da prestação do serviço pela CONTRATADA. O não início das atividades pode ensejar em penalização prevista como retardamento da execução do objeto.
3. O atraso na apresentação pontual de algum documento, desde que apresentada justificativa formal para fiscalização do contrato, e que tenha sido causada por terceiros (outras empresas, órgão públicos, ou particulares contratados), PODERÁ ser aceito como argumento para prorrogação por mais 30 dias corridos além dos 30 dias corridos da primeira prorrogação. A fiscalização do contrato fará avaliação da justificativa e poderá ou não conceder prorrogação.



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus São Francisco do Sul*

4. A fiscalização do contrato somente autorizará o início da prestação do serviço mediante a apresentação dos documentos aqui elencados.

---

**Assinatura da fiscalização do Contrato**

---

**Empresa vencedora de Licitação**